



**Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **QUEILA MEIRELES FLORES**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0426/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º TP 011/2015, referente à licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto a **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. LOURENÇO BORGES, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ**, celebrado com a Secretaria Municipal de Obras, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi considerado REVOGADO, segundo o ofício apresentado pela Secretaria Municipal de Projetos e Convênios, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Breves e em defesa do interesse público, a Revogação do Processo Administrativo nº 083/2015, na modalidade de Tomada de Preço nº 011/2015, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 30 de maio de 2016.

QUEILA MEIRELES FLORES
Responsável pelo Controle Interno